



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS AGENTES FISCAIS DO CREA-CE PARA FECHAMENTO ACT 2019. DIA 13/ABRIL /2019

As 11h02min do dia 13 do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, em atendimento a convocatória de 11 abril de 2019, deu-se início aos trabalhos da Categoria para **CONCLUSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** iniciada em 23 de fevereiro 2019, considerando a sua suspensão e definição de nova data, por maioria dos presentes, para DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO do único assunto de pauta, que se refere a contra proposta do CREA-CE, para a Cláusula Terceira da proposta do ACT 2019, conforme descrita: "O **CREA-CE** concederá reajuste salarial em janeiro de 2019, com base no percentual de 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento) e em janeiro de 2020, concederá reajuste com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de janeiro a dezembro de 2019". Estando as demais Cláusulas da Proposta do ACT acordadas entre as partes, conforme atas anteriores. Declarada aberta a Assembleia pelo Presidente Francisco Teônio da Silva, foi registrada a presença dos Agentes Fiscais e também membros da comissão de negociação, Otávio Gomes, Tarcísio Vasconcelos, Lindemberg Gomes. Registradas as intervenções sobre a pauta, via Whatsapp, dos Agentes Fiscais: Juranir Leão, Daniela Bastos, Antônio Neto, Edson Barbosa, Wlauber Barbosa, Thomas Edson, Ebevaldo Leite, Pedro Jorge, Germano Araújo, Antonio Aécio, Danilo Barros, Francisco Uerberth, Edilson Teobaldo, Idenes Alves, Antônio Sílvio. Após análises e exaustivas discussão sobre os posicionamentos feitos, tanto presencial, quanto via on line, levando-se em consideração a dilatação do tempo da negociação, a exaustão de grande parte da Categoria na expectativa para o fechamento do ACT e finalmente o posicionamento do Presidente do Crea-CE, ao afirmar não poder arcar com as custas decorrentes da última reivindicação da Categoria, relativo a citada Clausula Terceira, visto ultrapassar o limite de 60% da folha de pagamento. Portanto, a Categoria representada pelos presentes em Assembleia deliberou por referendar a decisão da maioria no sentido de acatar a proposta do Crea-CE de " reajuste salarial em janeiro de 2019, com base no percentual de 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento) e em janeiro de 2020, concederá reajuste com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de janeiro a dezembro de 2019". Não havendo mais assunto para discutir, deu por concluída a assembleia. E eu, Luiz Otávio de Sousa Gomes, Vice-presidente, lavro esta ata que assinam por quem de direito. Fortaleza, 13 de abril de 2019.



Francisco Teônio da Silva

Presidente



Luiz Otávio de Sousa Gomes

Vice-Presidente/Ag Fiscal



Lindemberg Gomes da Silva

Ag. Fiscal



Tarcísio Souza Vasconcelos

Diretor/Ag. Fiscal